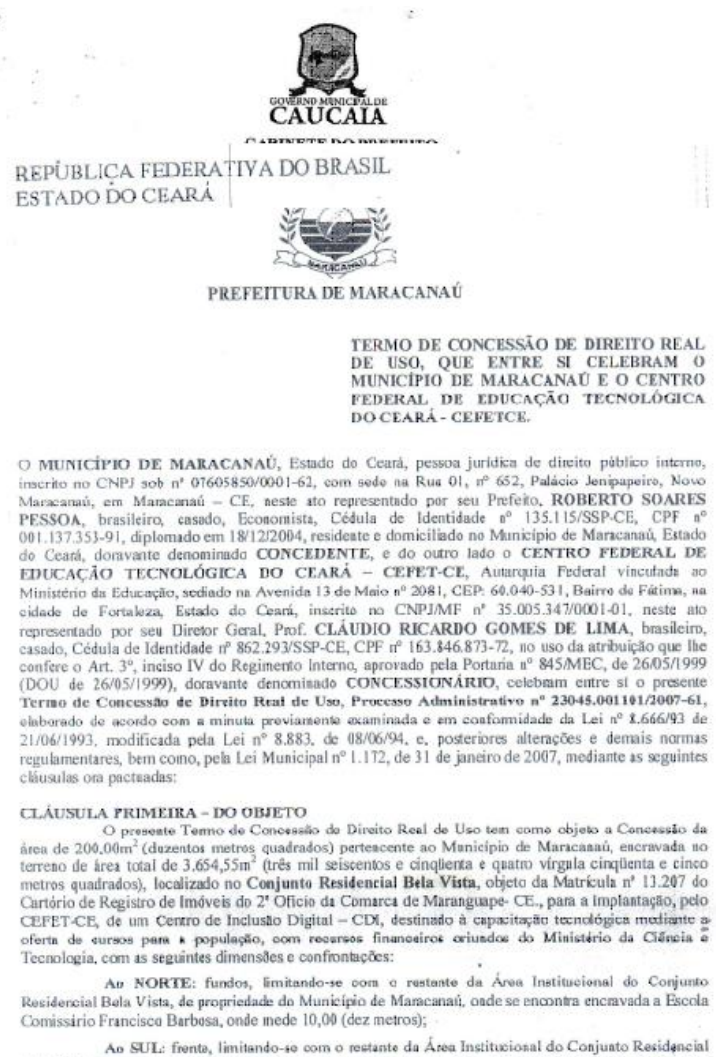




CID Bela Vista	
Endereço	Rua 11, nº 116, Vila das Flores, Maracanaú (Campus Maracanaú)
Coordenadas UTM	Coordenadas não coletadas
Estado Geral de Conservação	Regular
Área do terreno	200,00m ²
Área construída	157,44m ²
Valor do terreno	R\$ 64.414,00
Valor das benfeitorias	R\$ 90.951,01
Valor total do imóvel	R\$ 155.365,01
RIP do imóvel	1585.00006.500-1
RIP de utilização	1429.00063.500-5
UG	158319
Situação dominial	Termo de Concessão
Imagem do documento do imóvel	 <p style="text-align: center;">  GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE CAUCAIA CABINETE MUNICIPAL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ  PREFEITURA DE MARACANAÚ TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET-CE. </p> <p> O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07605850/0001-62, com sede na Rua 01, nº 652, Palácio Jenipapeiro, Novo Maracanaú, em Maracanaú – CE, neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO SOARES PESSOA, brasileiro, casado, Economista, Cédula de Identidade nº 135.115/SSP-CE, CPF nº 001.137.353-91, diplomado em 18/12/2004, residente e domiciliado no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, doravante denominado CONCEDENTE, e do outro lado o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ – CEFET-CE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediado na Avenida 13 de Maio nº 2081, CEP: 60.040-531, Bairro da Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 35.005.347/0001-01, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº 862.293/SSP-CE, CPF nº 163.846.873-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU de 26/05/1999), doravante denominado CONCESSIONÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, Processo Administrativo nº 23045.001101/2007-61, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada e em conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, e, posteriores alterações e demais normas regulamentares, bem como, pela Lei Municipal nº 1.172, de 31 de janeiro de 2007, mediante as seguintes cláusulas ora pactadas: </p> <p> CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso tem como objeto a Concessão da área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) pertencente ao Município de Maracanaú, encravada no terreno de área total de 3.654,55m² (três mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), localizado no Conjunto Residencial Bela Vista, objeto da Matrícula nº 13.207 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-CE, para a implantação, pelo CEFET-CE, de um Centro de Inclusão Digital – CDI, destinado à capacitação tecnológica mediante a oferta de cursos para a população, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Ciência e Tecnologia, com as seguintes dimensões e confrontações: </p> <p> AO NORTE: fundos, limitando-se com o restante da Área Institucional do Conjunto Residencial Bela Vista, de propriedade do Município de Maracanaú, onde se encontra encravada a Escola Comissário Francisco Barbosa, onde mede 10,00 (dez metros); </p> <p> AO SUL: frente, limitando-se com o restante da Área Institucional do Conjunto Residencial Bela Vista, de propriedade do Município de Maracanaú, onde se encontra encravada a Escola </p>

